

EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 082/2013.

Acrescente-se ao Anexo III – Programas de Governo – do Projeto de Lei n.º 082, de 2013, a ação constante do Anexo I desta emenda, recalculando-se o valor do programa, bem como sua quantidade de ações.

Modifica-se dispositivo do Anexo III – Programas de Governo – do Projeto de Lei n.º 082, de 2013, nos termos do Anexo II desta emenda, recalculando-se o valor do programa.

Unaí, 28 de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por escopo destinar recursos para a manutenção do Mercado Popular da Agricultura Familiar.

Justifica-se a presente Emenda pela necessidade de recursos para a manutenção do Mercado Popular da Agricultura Familiar, já construído pelo município.

Por fim, cumpre esclarecer que a alteração contida no Anexo II desta Emenda visa compensar os valores decorrentes da ação proposta.

Unaí, 28 de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

ANEXO I A QUE SE REFERE A EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 082/2013

“Plano Plurianual 2014-2017

Anexo III – Programas de Governo

Nome do Programa: 0046 – Desenvolvimento Rural

Quadro de Ações

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Atividade	– Manutenção do Mercado Popular da Agricultura Familiar	Mercado mantido (Unidade)	2014	1	60.000,00
			2015	1	63.000,00
			2016	1	67.000,00
			2017	1	71.000,00

”(NR)

ANEXO II A QUE SE REFERE A EMENDA N.º ____ AO PROJETO DE LEI N.º 082/2013

“Plano Plurianual 2014-2017

Anexo III – Programas de Governo

Nome do Programa: 0003 – Direção Estratégica

Quadro de Ações

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Atividade	2015 – Manutenção da Unidade Administrativa mantida (Unidade) Secretaria Municipal de Administração	Unidade Administrativa mantida (Unidade)	2014	1	3.092.000,00
			2015	1	3.314.000,00
			2016	1	3.550.000,00
			2017	1	3.952.000,00

”(NR)